

ERRATA I – EDITAL ENEM

ERRATA AO EDITAL N.º 0011/2022–FAP-ARARIPINA/CPPS

VESTIBULAR MEDICINA 2023.1

Processo Seletivo por Aproveitamento do Resultado ENEM

O Diretor da Faculdade Paraíso – Araripina - FAP e a Comissão Permanente de Processos Seletivos - CPPS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da referida Instituição, CONSIDERANDO a necessidade de alterar algumas informações do **Processo Seletivo por Aproveitamento do Resultado ENEM – Vestibular de Medicina FAP - Araripina**, para o semestre letivo 2023.1 por motivos de correção, considerando que não seria possível aproveitamento da nota ENEM 2022, resolve corrigir o **Edital N.º 0011/2022–FAP-ARARIPINA/CPPS**, nos seguintes termos:

1) Alterar os itens abaixo passando a vigor com as seguintes redações:

1. DO PROCESSO

1.7. A seleção do Processo Seletivo por Aproveitamento do Resultado ENEM – Vestibular de Medicina FAP - Araripina, para o semestre letivo 2023.1, para preenchimento das vagas indicadas no item 2, será realizada em única fase e compreenderá análise das notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, das últimas sete edições (2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), considerada a média aritmética simples mais alta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.6. O candidato deverá informar à CPPS, no ato da inscrição através do preenchimento de campo específico, a edição do Exame utilizado, suas notas por área de conhecimento da prova objetiva, bem como sua nota na prova de redação do Resultado do ENEM que pretende utilizar, podendo ser utilizado as últimas sete edições (2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021) do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO COM APROVEITAMENTO DE NOTAS ENEM

4.3. Não serão considerados como aproveitáveis os resultados obtidos no ENEM em edições anteriores a 2015 (dois mil e quinze) e os que tenham obtido menos de 580 (quinhentos e oitenta) pontos na média aritmética simples de todas as notas do ENEM, incluída a nota de redação.

2) Todos os demais itens do edital permanecem inalterados e em pleno vigor.

Araripina – PE, 04 de outubro de 2022.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral